



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 69/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 8684/2022
Data: 27/07/2022 - Horário: 12:28
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA JORINALDO EMÍLIO GABRIEL, LOCALIZADA EM ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *A POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA JORINALDO EMÍLIO GABRIEL, LOCALIZADA EM ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que a rua obteve pavimentação que foi recentemente inaugurada e não dispõe de iluminação pública, gerando insegurança aos moradores que residem perto da referida rua.

Marilândia/ES, 27 de Julho de 2022.

PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/08/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente